



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois e mil e treze, às 15:00 horas, foi aberta a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau - São Luís - MA. A secretária executiva do CONSEMA, Ana Cristina Fontoura, cumprimentando os presentes, às 14:00 horas, verificou o *quorum* para abertura da sessão plenária e foi constatado que a quantidade de conselheiros não era suficiente pra a realização da reunião. Aguardado 60 (sessenta) minutos, a secretaria executiva fez nova verificação de *quorum* e declarou aberta a reunião.

Em seguida, passou a palavra ao Vice-Presidente do CONSEMA e Secretário Adjunto de Licenciamento da SEMA, José Jânio de Costa Lima, que iniciou sua fala agradecendo a presença dos Conselheiros, e antes de falar sobre o assunto previsto na pauta da reunião, sobre licenciamento de empreendimentos de madeiras em todo o Estado, em especial nas áreas indígenas, o Vice-Presidente passou alguns informes para que os Conselheiros ficassem a par do que está acontecendo na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Em primeiro lugar, informou sobre a Portaria que o Secretário De Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Carlos Victor Guterres Mendes, baixou, sobre o SIGLA – Sistema de Informação e Gerenciamento de Licença e Autorização Ambiental, isso quer dizer que a partir do dia dez de julho de dois mil e treze, todos os processos da SEMA, serão abertos e tramitarão de forma *on line*, e com isso, a expectativa da SEMA, é que o único papel utilizado nesse processo, seja a Licença, a qual o Secretário irá assinar e entregar ao empreendedor. Esse sistema já está sendo apresentado aos empreendedores, além de estar sendo feito um cadastro com esses empreendedores para que seja realizado um treinamento com os mesmos para utilização do SIGLA. Depois falou sobre o segundo informe, a respeito da ação movida pelo Ministério Público Estadual, com relação ao Ribeirão Pedrinhas, que nasce dentro da área da ALUMAR, deságua no Rio dos Cachorros e daí vai desaguar na Baía, essa





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

ação foi movida desde o ano de 2007, e o Juiz decretou que a SEMA tem que enquadrar o Ribeirão Pedrinhas, em um prazo de sessenta dias, isso a contar de vinte dias atrás desta data (16/05/2013), e caso a SEMA não realize o referido enquadramento, o Estado está passivo de pagar uma multa de trinta mil reais por dia (R\$ 30.000,00). E falou sobre a Audiência Pública realizada no dia quatorze de maio de dois mil e treze, em Pedrinhas para tratar do referido enquadramento, e será levado para aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, em Reunião Ordinária no dia dezessete de maio de dois mil e treze.

Continuou sua fala, citando a demanda em especial da Sociedade Civil, que está na pauta da Reunião, “Exploração de Madeira em Terras Indígenas”. E começou, explicando o contexto, falando primeiro a respeito das serrarias e o licenciamento ambiental, que inicia com a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, e quem autoriza esse empreendedor no Município, é o Gestor Municipal, e a SEMA não emite licença, se o empreendedor não apresentar a referida Licença de Uso e Ocupação do Solo, um segundo ponto do licenciamento, é que a pessoa tem que ser proprietária do imóvel, ou o proprietário tem que lhe autorizar o uso, e falou que, o que tem sido percebido nos processos de Serrarias que a SEMA recebe, é que a maioria deles são em assentamentos do INCRA e geralmente a pessoa não é a dona daquele referido imóvel, logo o mesmo não pode passar para terceiros, o que acontece é que o cidadão recebe o local de assentamento do INCRA, aluga para terceiros, e o terceiro vem até a SEMA solicitar a Licença para serrarias, a SEMA consulta o INCRA, e o Órgão diz que o cidadão não pode fazer esse tipo de operação, e com isso o processo é indeferido, e falou ainda que se isenta em informar se em outras gestões anteriores da SEMA foram emitidas licenças para locatários de assentados do INCRA e continuou afirmando que nessa Gestão em vigor, esses processos estão todos sendo indeferidos. Falou ainda sobre o caso em especial do Município de Amarante – MA, que houve algumas licenças expedidas pela SEMA no ano de dois mil e onze, e que as mesmas licenças perderam a validade e não foram renovadas, e ainda foram enviadas duas representantes da SEMA ao referido Município, a Cláudia Dominici e a Isabel Camizão, as quais cancelaram todos os DORFS do Município de Amarante - MA, contudo, se existe alguma extração de madeira ou comercialização de madeira, nesse município, essa madeira é ilegal. Falou ainda que, por outro lado, existe o desmatamento legal, onde o

*1  
aus*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

cidadão vai fazer algum tipo de plantação ou criação de gado, ele tem direito a desmatar de forma legal, deixando a Reserva Legal Averbada e preservando a APP, ele pode derrubar o restante da vegetação, e quando ele derruba, pode existir uma série de madeiras ou toras, e a preocupação é, qual destino dar a essas toras, se ficariam no local para apodrecer? E enfatizou que essas questões que está colocando para plenária são para que juntos, possam entrar em denominador comum e elaborar uma forma para gerir o problema. E continuou repetindo o ponto, que o cidadão tem a madeira legalizada, e cadastrada no DORF do IBAMA, e vai comercializar essa madeira, em serrarias que tem o pátio homologado, que podem serrar a madeira de forma legal. Um outro ponto é que o cidadão planta Eucalipto e precisa serrar essa madeira e vai procurar a mesma serraria já citada anteriormente. Jânio continuou a sua fala dizendo que o pensamento deve ser, em buscar alternativas do que fazer nesses casos, como o CONSEMA vai tratar a questão da serraria, para que juntos encontrem uma solução, como, baixar uma Resolução CONSEMA proibindo a instalação de serrarias no Estado, e citou ainda que nas Reservas Indígenas o próprio Índio vende a tora ao madeireiro, e continuou dizendo que passou seis anos cuidando do saneamento de terras indígenas no Maranhão, e que conhece cento e vinte aldeias no Estado, onde o madeireiro paga um valor e retira a madeira que melhor lhe servir, e fez a pergunta a Plenária: “como podemos equacionar essas questões, e como queremos que seja tratado, no Estado do Maranhão, principalmente a questão de serrarias?”.

A Conselheira Marluze do Socorro Pastor Santos, representante do Fórum Carajás, colocou que a questão não começa com os Assentamentos, ao contrário, pois o INCRA desapropriou áreas que tinham madeireiras inseridas, nos municípios de Buriticupu – MA e Amarante – MA, e falou ainda que as madeireiras se instalam próximos a Terras Indígenas, REBIO's – Reservas Biológicas. E falou ainda que a Secretaria que faz a Gestão é a de Meio Ambiente, e não a Secretaria de Economia, portanto não se devem preocupar com a economia desse pessoal, e caso essa madeira fique no local e chegue a apodrecer, ela volta como nutriente para o solo, e defendeu que se é realizada uma operação em área Indígena, essa madeira tem que ser queimada lá dentro e não ser deixada voltar para ser comercializada, e enfatizou que a preocupação tem que ser com o meio ambiente e pensar uma solução nesse sentido, e não se preocupar com a economia dos madeireiros ou das serrarias.

1  
anexo





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

O Conselheiro George, falou que o CONSEMA não tem como tratar sobre terras indígenas, visto que as mesmas são da esfera Federal, mas o Conselho pode provocar, e falou ainda que seria interessante, que viesse alguém do IBAMA ou da FUNAI em alguma Reunião do CONSEMA, para tratar sobre essas questões que são muito polêmicas, e falou ainda que deve-se pensar em um mecanismo, visto que, como o Jânio colocou aqui em plenária, as madeiras estão legais, contudo as madeiras estão ilegais, e enfatizou que o Conselho tem que pensar em maneiras para evitar que essa madeira ilegal que sai das terras indígenas cheguem aos empreendimentos que são as serrarias.

O Conselheiro Manoel de Jesus Ferreira, representante da Associação de Moradores do Sacavém, falou esse problema das terras indígenas é muito sério, e que o desmatamento no município de São Luís – MA não tem controle, visto que a SEMA dá licença ambiental sem conhecer a área, e falou que o problema não é só madeira, o problema é sério, de madeira e de rios.

O Conselheiro Tenente Coronel QOPM Adenilson de Santana, representante da Polícia Militar do Estado do Maranhão, se dirigiu ao Vice-Presidente José Jânio de Costa Lima e perguntou: “no início da sua fala você falou sobre licenciamento das serrarias, queria que você esclarecesse esse ponto.”

O Vice-Presidente do CONSEMA José Jânio de Costa Lima, esclareceu que foi feito um levantamento das serrarias do município de Amarante – MA, e foi constatado que a grande maioria está em processo de renovação, portanto estão sem licença de operação, sendo apenas duas que possui a referida licença, com isso a SEMA travou o DORF, conseqüentemente, os empreendimentos não podem comercializar ou serrar madeira pois o sistema está travado, se está sendo feito a serragem de madeiras nesse município, está sendo de forma ilegal.

O Conselheiro Tenente Coronel QOPM Adenilson de Santana, representante da Polícia Militar do Estado do Maranhão, falou que dentro dessa dinâmica, como não tem como se entrar na seara da área indígena, que é através do IBAMA ou FUNAI, o único método viável é a fiscalização, já que é sabido que apenas duas estão operando dentro da legalidade.

O Vice-Presidente do CONSEMA José Jânio de Costa Lima, falou que será feita uma operação em Amarante – MA, contudo não falou a data para não atrapalhar o pleno

*Jânio*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

andamento da mesma. E continuou solicitando que a plenária saia hoje com uma proposta para solucionar o problema e pensar como parar essas atividades ilegais.

A Conselheira Nilma Bragança de Freitas Wrezihski, representante da ENGEFLORA, falou que a Legislação exige um Plano de Suprimento Sustentável para grandes consumidoras e deu o exemplo, que o Código florestal não enquadra esses pequenos empreendimentos. E sugeriu que fosse solicitado a esses pequenos empreendedores o referido Plano, para obterem o licenciamento, no qual tem que provar que a área na qual ele vai retirar a madeira, está legalizada.

O Conselheiro Gilvan Alves da Silva, representante da Associação Cultural de Preservação do Rio Buriti e Afluentes – Viva Rio Buriti, falou que essa é uma questão que irá exigir muito dos Conselheiros, e não apenas do CONSEMA, é uma questão que envolve diversos atores, e enfatizou que se preocupa com uma questão, que é a definição de quem é responsável por cada ponto, e que quando se trata de assentamentos e terras indígenas é de nível Federal, e acaba que o Estado não cuida desse assunto, como se estivesse delegando aos outros uma coisa da qual é nossa responsabilidade e enfatizou que os indígenas são povos maranhenses, e é responsabilidade do Estado tratar do assunto e fazer uma política indigenista, como acontece em outros Estados.

O Conselheiro José Hélio Vasconcelos Brandão, representante da Associação Cultural do rio Maracaçumé, alertou sobre as queimadas, que são causadas na grande maioria logo após a ocorrência do desmatamento, não só o agricultor ou o fazendeiro provocam as queimadas, como também qualquer indivíduo que passa e atea fogo no local aonde ficam os restos de madeira, fincados na terra.

Em seguida, o Vice-Presidente do CONSEMA José Jânio de Costa Lima, convidou a Conselheira Auridenes Alves Matos, representante Grupo de Trabalho Novas Fronteiras para Cooperação do Estado do Maranhão – GT/MA, para que falasse sobre sua vivência frente às reuniões realizadas sobre os problemas que vem passando os indígenas em relação aos madeireiros.

A Conselheira Auridenes Alves Matos, iniciou sua fala dizendo que vem trabalhando com essa questão das terras indígenas no Estado do Maranhão desde o ano de dois mil e dez, o primeiro encontro com os indígenas foi na cidade de Imperatriz – MA, onde foi realizada uma





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

capacitação de dois dias com eles, logo após houve uma Conferência de Controle Social – CONSOCIAL no ano de dois mil e onze, inclusive foi o único Estado que realizou esse tipo de Conferência, específica para quilombolas e indígenas. Posterior a isso, foi realizada uma Audiência Pública na Terra Indígena Krikati, em seguida houveram uma série de reuniões com órgãos públicos, sempre demandadas pela Sociedade Civil, onde participam, dentre outras Instituições, a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e o Conselho Estadual de Direitos Humanos, a Secretaria Estadual de Igualdade Racial e o Conselho Estadual de Igualdade Racial, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar. Enfatizou que o problema nessas aldeias é muito grave, pois existem realmente alguns indígenas que vendem a madeira, contudo, existem dezesseis Aldeias no Estado do Maranhão onde vivem cerca de trinta e cinco mil indígenas, e na realidade a grande maioria deles pagam pelo erro desses poucos que cometem esse tipo de ilícito. Continuou falando que é um problema muito grande e que envolve muita “gente grande”, onde existe uma grande quantidade de dinheiro circulando de forma ilegal, por causa dessas madeiras retiradas das terras indígenas sem a devida autorização, além da falta de políticas públicas que não funcionam devidamente para esses povos, o que torna a questão mais grave, pois não chega a educação, a saúde, alimentos e outras necessidades básicas, e às vezes por falta de oportunidades eles acabam se vendendo por “micharia”. Lembrou ainda que esses povos, apesar de serem responsabilidade do Governo Federal, parte dos recursos são destinados ao Governo Estadual, visto que, são povos Maranhenses acima de tudo. Enfatizou ainda que os índios ajudam na preservação ambiental de suas terras, visto os dados do Governo Federal, onde revelam que as áreas menos afetadas pelo desmatamento no Brasil são as terras indígenas. Falou que os Índios enviaram ofícios pedindo posicionamento por parte de várias Secretarias do Estado e não obtiveram ainda respostas das mesmas, Secretaria de Estado Secretaria de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP. Falou ainda que os Indígenas gostariam de conversar com o Secretário de Estado de Meio Ambiente para falar sobre os problemas com os madeireiros e donos de serrarias. Informou ainda que nos dias vinte e cinco e vinte e seis do mês corrente, estará sendo realizado o primeiro Curso Presencial de Agricultura

*Handwritten signature*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Familiar para Indígenas no Maranhão, uma articulação do Município de Barra do Corda – MA e FUNAI – TO, uma forma de capacitá-los, o curso tem mais de duzentas horas de carga horária.

Em seguida a Conselheira Auridenes Alves Matos fez uma pausa para procurar alguns registros fotográficos em arquivos de mídia, para mostrar a plenária. Neste intervalo de tempo, a Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, pediu espaço a plenária para que a Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico da SEMA, Genilde Campagnaro, fizesse um informe importante para deliberação dos Conselheiros e passou a palavra à referida Servidora da SEMA.

A Servidora Genilde Campagnaro, iniciou sua fala dizendo que estava ali presente cumprindo uma formalidade da Lei 9790/1999, e para apresentar o Termo de Referência e o Termo de Parceria, a respeito do Concurso de Projetos Ambientais para OSCIP's que está disponível no site da SEMA - ([www.sema.ma.gov.br](http://www.sema.ma.gov.br)), referente à Gestão Compartilhada para a Unidade de Conservação Parque Estadual do Mirador, a Lei 9413/2011 que trata do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, prevê que o Governo Estadual pode fazer a Gestão Compartilhada de UC's com OSCIP's ou com órgãos municipais. Falou ainda que no caso do Parque Estadual do Mirador, por abranger diversos Municípios dentro e em seu entorno, a SEMA propõe fazer a gestão compartilhada com uma OSCIP, continuou dizendo que a Lei de OSCIP's n.º 9790/1999 prevê que antes do órgão gestor formalizar o Termo de Parceria com a OSCIP vencedora, tem que submeter ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA. No caso específico do Concurso em vigor, o Termo de Parceria é de dezoito meses, e prevê o diagnóstico da situação atual do Parque Estadual do Mirador, Capacitação dos Agentes de Vigilância e Defesa Ambiental, Implantação de viveiro de mudas para recuperação da área, Implantação do Programa de Educação Ambiental, Implantação do Programa de Monitoramento de Fauna e Flora e Implantação do Programa de Vigilância e Defesa Ambiental, acrescentou que fora deliberado na CECA – Câmara Estadual de Compensação Ambiental o recurso de Hum milhão e meio de reais, para esse fim.

Enquanto falava sobre esse assunto em específico, a Servidora Genilde Campagnaro, informou aos presentes, que o prazo para inscrição de projetos ambientais de ONG's, que está no site também da SEMA, e sobre o qual já fora informado antes em reunião plenária do

*Genilde*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

CONSEMA, termina amanhã, dia dezessete de maio de dois mil e treze, e que até o presente momento, nenhuma ONG's havia se inscrito.

Com essa informação, os Conselheiros, em maioria de doze votos, concordaram em prorrogar o prazo para inscrição de ONG's, por mais quinze dias a contar desta data.

Em seguida, o assunto anterior sobre o Concurso de Projetos para OSCIP's, para gestão compartilhada do Parque Estadual do Mirador, voltou à pauta e foi colocado para votação da plenária. Ficando aprovado pela maioria dos presentes (doze votos).

Os Conselheiros solicitaram que na próxima Reunião Plenária, a Superintendência de Biodiversidade venha falar sobre a gestão de todas as Unidades de Conservação Estaduais, e qual o Planejamento de Gestão para as mesmas.

A Conselheira Marluze do Socorro Pastor Santos, representante do Fórum Carajás, falou em nome da Sociedade Civil e solicitou apoio logístico da SEMA, para participarem de Reunião a ser realizada no Estado do Piauí. Não especificando portanto, qual a data da reunião, local e objetivo da mesma.

Em seguida o Vice – Presidente do CONSEMA José Jânio, propôs que a SEMA junto com a Câmara Técnica de Licenciamento, conversasse sobre a possibilidade de fazer uma Portaria específica para Serrarias, incluindo a questão que a Conselheira Nilma colocou e adicionando um Parágrafo no qual todos os Processos de Licenciamento para Serrarias, passasse pelo CONSEMA para deliberação e na próxima reunião plenária a Câmara traria o resultado com uma Minuta de Portaria ou Minuta de Resolução para decisão da plenária.

Os Conselheiros Auridenes Alves Matos, Marluze do Socorro Pastor Santos e José de Ribamar da Silva, se manifestaram para participar junto à Câmara Técnica e a SEMA para conversarem sobre o referido tema e sugeriram que também participassem dessa conversa representantes da Fiscalização do IBAMA, e representantes da Polícia Federal.

Ficou ainda definida a data da reunião no dia vinte e nove de maio de dois mil e treze às quatorze horas na sede da SEMA, para tratar sobre a Minuta de Portaria ou de Resolução referente às serrarias.

Em Seguida, a Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, passou a palavra novamente para a Conselheira Auridenes Alves Matos, para que

*Luís*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

continuasse sua apresentação anterior. A Conselheira mostrou a plenária as fotos digitais das reuniões e as localizações das terras indígenas.

Em seguida a Conselheira solicitou que fosse visto como está o andamento da demanda feita em reunião plenária anterior, sobre o lançamento de veneno no município de Maracaçumé – MA, encaminhado pelo Conselheiro José Hélio Vasconcelos Brandão.

A Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, falou que a demanda já foi encaminhada ao setor de Fiscalização da SEMA, e que o mesmo irá marcar operação de viagem para verificar o problema.

Solicitou ainda que seja marcada reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental ainda no mês de Maio ou Junho do corrente ano.

Sugeriu que fosse encaminhado aos Conselheiros um demonstrativo dos recursos detinados ao CONSEMA, e do valor que foi gasto e do que ainda resta disponível para custos, dos anos de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze.

A Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, falou que não existe um valor específico destinado ao CONSEMA, que as diárias pagas aos Conselheiros são feitas como servidor de recursos financeiros.

Com essa informação, os conselheiros solicitaram que fosse pensado em criar o Fundo do Conselho Estadual de Meio Ambiente, visto que o mesmo existe em outros Conselhos Estaduais, tais como Conselho Estadual de Turismo e o Conselho Estadual de Segurança Alimentar. E ficou demandado que na próxima reunião a Assessoria de Planejamento da SEMA esteja presente para falar a respeito desse assunto.

O Conselheiros da Sociedade Civil solicitou que a Secretaria Executiva verifique informações em Blogs, que falam sobre parceria feita entre a Prefeitura de Pinheiro – MA e a SEMA, com o consentimento do CONSEMA.

O Vice – Presidente José Jânio de Costa Lima, falou que na próxima reunião será mostrada aos Conselheiros a Nota de Esclarecimento sobre o referido assunto, já feita pelo Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Carlos Victor Guterres Mendes.

Por fim, os Conselheiros solicitaram que seja feito um Seminário que trate sobre o Papel dos Conselhos e dos Conselheiros.

*Lima*





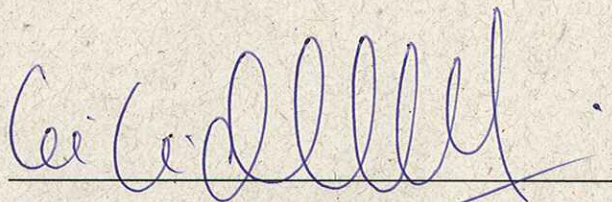
**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

A Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, solicitou que a respeito dessa solicitação em específico, os Conselheiros auxiliem na organização do referido seminário, indicando nomes de pessoas que possam estar palestrando no mesmo. Os Conselheiros concordaram em apresentar uma proposta de Programação para o Seminário.

A Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, deu por encerrada a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão às dezoito horas.

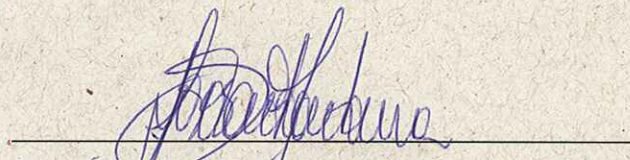
Eu, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, Secretária Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ATA.

São Luís, 16 de Maio de 2013.



Carlos Victor Guterres Mendes

Presidente do CONSEMA



Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura

Secretária Executiva do CONSEMA